



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PUBLICO Nº 068/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº  
068/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E JARDEL DOS SANTOS ARAÚJO

OBJETO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 06/07/2023 Á 05/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230706113723</b>                                                                                               |
| <b>Título</b>                          | SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 068/2022. - 06 DE JULHO DE 2023. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EXTRATO DE ADITIVO                                                                                                  |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                                                       |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 06/07/2023 11:41                                                                                                    |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 06/07/2023 11:41                                                                                                    |
| <b>Data de circulação</b>              | 07/07/2023                                                                                                          |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00776, data 07/07/2023, tipo ORDINÁRIA                                                                    |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                                         |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                      |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/07/2023 — Edição 00776. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706113723&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 15:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230706113723**, intitulada **SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/2023, AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 068/2022. - 06 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 06/07/2023 11:41 | **Autorização:** 06/07/2023 11:41 | **Circulação:** 07/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00776, 07/07/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Segundo Termo Aditivo nº 033/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 068/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Jardel dos Santos Araújo, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços de motorista, pelo período de 06/07/2023 a 05/01/2024, conforme assinatura ocorrida em 05/07/2023, com fundamento no regime de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230706113723&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 15:50